

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO  
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.505, DE 2000.**

**O SR. COVATTI FILHO** (Bloco/PP-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas, pela aprovação do mérito da Emenda Substitutiva Global de Plenário nº 2 e pela rejeição das demais.